



WEST AFRICAN HEALTH ORGANIZATION  
ORGANISATION OUEST AFRICAINE DE LA SANTE  
ORGANIZAÇÃO OESTE AFRICANA DA SAÚDE



AFRICAN DEVELOPMENT  
BANK GROUP

## AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

(Serviços de Consultoria Individual)

Processo N.º C-04-P-AFDB/WAHO/2025/01

Referência do Acordo de Financiamento: 2100155040723

ID do projeto: P-Z1-IBE-020

**TÍTULO: Recrutamento de um consultor para a avaliação final do Projeto de Emergência Regional Excepcional para o Combate à Pandemia de COVID-19 e o Fortalecimento dos Sistemas de Saúde**

### 1- Introdução

A Organização da Saúde da África Ocidental (OOAS) recebeu financiamento do Grupo Banco Africano de Desenvolvimento para cobrir o custo do Projeto Regional de Emergência Excepcional para Combater a Pandemia de COVID-19 e Fortalecer os Sistemas de Saúde, e pretende usar parte das receitas para financiar o contrato de um consultor individual para realizar a avaliação final do projeto.

O objetivo geral do projeto é fortalecer as capacidades das entidades nacionais e regionais da CEDEAO para reduzir a propagação e parar a pandemia de COVID-19 na África Ocidental e criar as condições ideais para um sistema resiliente de vigilância e controlo de doenças. O Projeto irá reforçar a capacidade dos países da CEDEAO para conter a propagação da pandemia de COVID-19, incluindo através do fornecimento de bens essenciais para a resposta à pandemia, a deteção e cuidados de pessoas gravemente afetadas e a mobilização das comunidades.

O projeto está a ser implementado através de três (3) componentes, nomeadamente:

1. Prevenção da Transmissão da Doença do Coronavírus nos Países da CEDEAO: Este componente é para o benefício dos países de baixa renda da CEDEAO e os países de renda média se beneficiam indiretamente,
2. Reforçar e integrar os sistemas nacionais e regionais na Gâmbia, no Mali e no Níger: Esta componente destina-se a permitir uma resposta reforçada na Gâmbia, no Mali e no Níger e a manter um sistema integrado de vigilância da saúde.
3. Gestão de projetos

### 4- Objetivo

O objetivo geral da missão regional de avaliação de projetos é avaliar o nível de realização dos objetivos do projeto e avaliar o seu desempenho em todos os sectores-chave de intervenção.

Mais especificamente, são eles:

- Analisar a relevância do quadro institucional e dos arranjos institucionais para a implementação



**WEST AFRICAN HEALTH ORGANIZATION  
ORGANISATION OUEST AFRICAINE DE LA SANTE  
ORGANIZAÇÃO OESTE AFRICANA DA SAUDE**

do projeto;

- Analisar o desempenho (eficácia e eficiência) da implementação do Projeto;
- Avaliar o planejamento, a execução e o acompanhamento e avaliação do projeto;
- Determinar o nível de obtenção dos resultados esperados;
- Documentar as dificuldades, deficiências e lições aprendidas com a implementação do projeto regional;
- Avaliar as condições para a continuação das ações quando o apoio tiver cessado.
- Faz recomendações relevantes para melhorar a eficácia e a eficiência da entrega de projetos futuros. ;

### 3- Âmbito da missão

A missão de avaliação do Projeto Regional abrangerá os 15 países da CEDEAO, com foco nos 3 principais países beneficiários. A missão abrangerá todo o período de execução do Projeto, ou seja, de 1<sup>o</sup> de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2025.

### 4- Duração do contrato

A duração da intervenção do consultor será de 40 dias úteis distribuídos por um período de 03 (três) meses.

### 5- Documentos a fornecer

Os consultores individuais interessados são convidados a candidatar-se. Devem demonstrar possuir as qualificações exigidas e a experiência relevante.

O pacote de Manifestação de Interesse incluirá:

- Uma carta de manifestação de interesse dirigida ao Diretor-geral da OOAS com o título do cargo no campo de assunto;
- Um Curriculum Vitae recente, datado e assinado, destacando os diplomas, formação, experiência, competências e capacidades do candidato para o trabalho, com menção de três referências profissionais;
- Cópia do(s) diploma(s);
- Cópia dos atestados/certificados de serviço efetuados ou do certificado de trabalho que ateste a experiência profissional do candidato, tal como mencionado no seu CV.

### 6- Qualificações

- Possuir um diploma universitário de nível BAC+5 nas áreas de economia, ciências sociais ou saúde pública ou área equivalente
- Ter pelo menos 10 anos de experiência profissional com um mínimo de 5 anos de experiência em avaliação de programas em contexto humanitário e de desenvolvimento.
- Ter experiência comprovada e conhecimento aprofundado de vários métodos e técnicas de recolha e análise de dados utilizados na avaliação e investigação operacional (por exemplo, avaliações participativas, discussões em focus groups, mapeamento de resultados, classificação de problemas);



**WEST AFRICAN HEALTH ORGANIZATION  
ORGANISATION OUEST AFRICAINE DE LA SANTE  
ORGANIZAÇÃO OESTE AFRICANA DA SAUDE**

- Possuir conhecimentos técnicos em áreas setoriais relevantes, incluindo saúde pública, epidemiologia, gestão de projetos de desenvolvimento e outras áreas relevantes;
- Ter experiência aprofundada na condução de avaliações que exijam um nível complexo de análise de forma clara e convincente, incluindo o uso de ferramentas estatísticas e computacionais, gráficos, visualizações esquemáticas.
- Ter realizado missões de moderação de workshops, capitalização/documentação de boas práticas, documentação e publicação de resultados de investigação.
- Ter um conhecimento aprofundado das intervenções de saúde pública, quadros analíticos e abordagens e normas de programação, monitorização e avaliação;
- Conhecimento institucional do mandato e funcionamento da Organização de Saúde da África Ocidental e do Centro Regional de Vigilância e Controlo de Doenças, bem como da abordagem do Banco Africano de Desenvolvimento à saúde pública;
- Ter um excelente conhecimento de francês e bom inglês, escrito e falado. O conhecimento da língua portuguesa seria uma mais-valia.
- A experiência anterior nos países da CEDEAO seria uma mais-valia.

## 7- Método de seleção

A seleção será efetuada de acordo com o método de seleção de consultores individuais, em especial comparando pelo menos 3 CV com base numa lista restrita de consultores qualificados elaborada na sequência do anúncio de manifestação de interesse.

## 8- Critérios de avaliação da manifestação de interesse

Os critérios de elegibilidade, a lista restrita e o procedimento de seleção estarão em consonância com o Quadro de Contratos para Operações Financiadas por Grupos Bancários, edição de outubro de 2015, disponível no sítio Web do Banco em <http://www.afdb.org>.

A seleção será efetuada de acordo com o método de seleção de consultores individuais, em especial comparando pelo menos 3 CV com base numa lista restrita de consultores qualificados elaborada na sequência do anúncio de manifestação de interesse.

A seleção será feita em 2 (duas) etapas sucessivas:

- A fase de elaboração de uma lista restrita de, pelo menos, três candidatos qualificados para o destacamento, ou seja, que satisfaçam os requisitos de diploma e experiência exigidos nos termos de referência da missão;
- A fase de avaliação e comparação dos CV dos consultores pré-selecionados, a fim de selecionar o candidato mais qualificado e adequado para o trabalho.

O candidato mais qualificado para o trabalho e classificado em primeiro lugar na avaliação do CV será convidado para as negociações para a adjudicação do contrato.

A avaliação dos CV dos candidatos qualificados selecionados na lista restrita será efetuada com base nos seguintes critérios e sistema de classificação



Nao	Critérios de avaliação	Número máximo de pontos
Eu	<b>Qualificações Gerais</b>	<b>30</b>
tem	<b>Diploma</b> Diploma universitário (BAC+5 ou superior) em Economia, Ciências Sociais, Saúde Pública ou equivalente	10
b	<b>Experiência geral</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Mínimo de dez (10) anos de experiência profissional na avaliação de programas/projetos/planos em todas as áreas de financiamento e em todos os domínios: <b>10 pontos</b></li> <li>- Mínimo de 5 anos de experiência em avaliação de programas em contexto humanitário e de desenvolvimento: <b>8 pontos</b></li> <li>- Mais de cinco (5) anos de experiência: 0,5 pontas adicionais por ano de experiência adicional até um máximo de <b>2 pontos</b></li> </ul>	20
O	<b>Adequação ao trabalho: Experiência específica</b>	<b>70</b>
tem	Missão de avaliação de projetos/programas de combate a pandemias ou reforço do sistema de saúde: <b>10 pontos</b> por missão/experiência, até um máximo de <b>30 pontos</b>	30
b	Missão de avaliação que requer ferramentas estatísticas e informáticas, gráficos, visualizações esquemáticas: <b>5 pontos</b> por missão/experiência, até um máximo de <b>10 pontos</b>	10
c	Missões de moderação do workshop, capitalização/documentação de boas práticas, documentação e publicação dos resultados da investigação: <b>10 pontos</b> por missão/experiência, até um limite de <b>10 pontos</b>	10
d	Conhecimento aprofundado das intervenções de saúde pública, quadros analíticos, abordagens e normas de programação, monitorização e avaliação: <b>10 pontos</b> por missão/experiência, até um máximo de <b>10 pontos</b> ;	10
e	Conhecimento institucional do mandato e funcionamento da Organização de Saúde da África Ocidental e do Centro Regional de Vigilância e Controlo de Doenças, bem como da abordagem do Banco Africano de Desenvolvimento à saúde pública: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Experiência na avaliação de projetos/programas financiados pelo Banco Africano de Desenvolvimento: <b>5 pontos</b> por missão/experiência, até um máximo de <b>5 pontos</b></li> <li>- Experiência em benefício da Organização de Saúde da África Ocidental: <b>2 pontos</b> por missão/experiência, até um máximo de <b>2 pontos</b></li> </ul>	7
f	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conhecimento de francês e bom inglês: <b>2 pontos</b></li> <li>- Conhecimentos de Português: <b>1 ponto</b></li> </ul>	3
	<b>Total</b>	<b>100</b>

9- Informação - prazo e endereço para apresentação de candidaturas



WEST AFRICAN HEALTH ORGANIZATION  
ORGANISATION OUEST AFRICAINE DE LA SANTE  
ORGANIZAÇÃO OESTE AFRICANA DA SAUDE

Os consultores individuais interessados podem também obter informações adicionais sobre os documentos de referência no endereço de correio eletrónico abaixo, durante o horário de trabalho, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 16:00h, no seguinte endereço: [procurement@diffusion.wahooas.org](mailto:procurement@diffusion.wahooas.org) \_\_\_\_\_ copia [vlokossou@wahooas.org](mailto:vlokossou@wahooas.org) \_\_\_\_\_

Este aviso sera publicado no website da OOAS (<https://data.wahooas.org/tenders/tenders/list>), \_\_\_\_\_, o website da CEDEAO

As pessoas interessadas podem aceder e descarregar os Termos de Referência e o Aviso de Manifestação de Interesse no sítio Web da OOAS no seguinte endereço: <https://data.wahooas.org/tenders/tenders/list> \_\_\_\_\_

Os consultores individuais interessados e devidamente qualificados são convidados a manifestar o seu interesse, apresentando a sua candidatura por via electrónica à <https://data.wahooas.org/tenders/tenders/list> \_\_\_\_\_

O prazo para a recepção de manifestações de interesse é **23 de abril de 2025 às 12:00 GMT.**

A OOAS não sera responsável por quaisquer custos ou despesas incorridos pelo Consultor Individual relacionados com a preparação ou entrega da Manifestação de Interesse.

**Dr. Melchior Athanase J C. AISSI**

Diretor Geral